



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

### Moção nº 002/2025

**Proponente:** Waldeir Gonçalves

**Relator:** Wantuil Schultz

Moção de Aplausos nº 002/2025, ao poeta, escritor e servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Antonio Alves, pela publicação de sua obra literária "Com poesias em 100 poesias". Constitucionalidade. Legalidade.

## 1. RELATÓRIO

---

Trata-se de moção de aplausos, de autoria do vereador Waldeir Gonçalves, que almeja homenagear o Sr. Antonio Alves, poeta, escritor e servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, pela publicação de sua obra literária "Com poesias em 100 poesias".

Na justificativa consta que o Sr. Antonio Alves apresenta um imenso currículo em serviço ao Município de Viana, tendo atuado em muitos cargos ao longo de sua carreira. Além disso, é apaixonado pela literatura, razão pela qual é também escritor, poeta, cantor, compositor, pensador e letrista musical.

O homenageado publicou, em 10 de janeiro de 2025, seu livro de poesias "Com poesias em 100 poesias", sendo o primeiro autor vianense a publicar uma obra de renome em nível nacional, estando sua obra entre os livros mais vendidos do Brasil no site da Amazon.

Eis o relatório.

## 2. VOTO DO RELATOR

---

Compete a esta Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições, conforme o art. 61, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Viana.

No exame da Moção nº 002, de 2025, não verifico óbices quanto à constitucionalidade e legalidade.

É o que cumpre fundamentar.

## 3. CONCLUSÃO

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação da Moção de Aplausos nº 002, de 2025.

**WANTUIL SCHULTZ**  
Vereador – Relator





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO 002, DE 2025**

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos nº 002/2025, de autoria do vereador Waldeir Gonçalves.

Viana, 11 de março de 2025.

**WANTUIL SCHULTZ**

Presidente CJR

**Diego Grijó**

Membro CJR

**Josué Ribeiro Mendes**

Membro CJR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003300330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 12/03/2025 15:58

Checksum: **5EFF530C1978060B713B37BBBD28A72149E334FEEB9C8D4DABA29869B2BC560C**

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 13/03/2025 10:17

Checksum: **548F1078D47616C8D8C2F005A9FFE286CB59908B336F984366D96B2956CBB007**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 13/03/2025 11:18

Checksum: **C7B177EF87F372919C7DEC734C8DB3E709D6196D80316B22985DC8A5504C43A9**

